



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Dep. João Campos)

Requer a revisão do despacho do PL nº. 58/07 para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso XVI, alínea "f", e do art. 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL nº 58/07 que "Altera o art. 311 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal", a fim de que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possa também apreciar o projeto.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se por ter a mencionada proposição relação direta com o campo temático da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inciso XVI, alínea "f", que abrange "sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública".

Conforme proposto, o PL 58/07 tem por objetivo autorizar Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), em qualquer fase dos trabalhos, a requerer prisão preventiva do investigado.

Ressalte-se que a medida se remete a um importante instituto de direito processual penal, diretamente voltado para a questão da segurança pública, uma vez que trata de adotar providência no sentido de assegurar a investigação por Comissões Parlamentares de Inquérito que, segundo preceitua o art. 58, § 3º da Constituição Federal, têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

Verifica-se, portanto, que o PL 58/07 dispõe sobre matéria afeta à Comissão de Segurança Pública, e por ela deve ser examinado após a necessária revisão do despacho.

Sala das Sessões, de junho de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)